LEI Nº 1.354, DE 20 DE OUTUBRO DE 1978.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE UM TERMNAL TELEFÔNICO PÚBLICO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial na importância de Cr$ 16.079,00 (Dezesseis mil e setenta e nove cruzeiros), destinado à aquisição de um terminal telefônico público, a ser instalado na Praça Seis de Janeiro, na sede deste Município, no local destinado a Ponto de Taxi, com a codificação abaixo:

03071341	009	Aquisição de terminal telefônico público	
4.1.3.0		Equipamento e instalações	16.079,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

05221372	016	Comunicação - Telecomunicações	
4.1.3.0		Equipamento e instalações	16.079,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 20 de outubro de 1978.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.